



## DIREITOS HUMANOS E O CAMPO SOCIAL NA PERSPECTIVA DA PEDAGOGIA SOCIAL

Bernd Fichtner\*

**Resumo** – A relação entre a sociedade contemporânea e a pedagogia social é apresentada como um dilema, tendo como exemplo o filme "De olhos bem fechados", de Stanley Kubrick. A partir dessa perspectiva, os direitos humanos são discutidos como problema e desafio para a pedagogia social. Os direitos humanos são entendidos como roteiro emancipatório da pedagogia social – reconquista e desenvolvimento da categoria "social".

**Palavras-chave:** Sociedade contemporânea e pedagogia social. Direitos humanos. Pedagogia social e a reconquista e desenvolvimento do social.

Na novela *A colônia penal*, publicada em 1914, Franz Kafka fala sobre um sistema que tem o poder de executar sentenças. Trata-se de uma história absurda sobre uma colônia onde um soldado nativo é condenado à morte por oficiais, cuja doutrina jurídica resume em poucas palavras a quintessência da arbitrariedade: "a culpabilidade jamais deve ser colocada em dúvida!" (KAFKA, 2011, p. 38). A execução deve ser cumprida por uma máquina de tortura que escreve lentamente sobre o corpo do condenado, com agulhas que o atravessam, a frase "Honra teus superiores".

A personagem central da novela não é o viajante que observa, nem o prisioneiro, tampouco o oficial da execução ou o comandante da colônia. É a própria máquina, o sinistro aparelho criado para executar o homem. O homem se encontra junto ao aparelho, para fornecer um corpo sobre o qual ele possa escrever sua inscrição sangrenta, ilustrada de muitos florilégios e ornamentos. Na novela, o homem existe para a máquina, produto do desenvolvimento.

Rosa Luxemburgo (1915) rompeu com a concepção da história como progresso irresistível, inevitável, garantido pelas leis objetivas do desenvolvimento econômico, científico ou da evolução social. Seu trabalho implica uma percepção da história como processo aberto, com séries de bifurcações, em que o fator subjetivo, consciência, organização, iniciativa dos

---

\* Professor titular na Universidade de Siegen (Alemanha). Criou o Programa Internacional de Doutorado em Educação (INEDD – International Education Doctorate) dessa universidade. E-mail: fichtner@paedagogik.uni-siegen.de

oprimidos, dos excluídos tornam-se decisivos. Não se trata mais de esperar que o fruto amadureça, segundo as leis naturais, da economia, da história ou da ciência, mas de agir antes que seja tarde demais.

O que têm a ver Kafka e Luxemburgo com a pedagogia social? As intuições de Kafka e de Luxemburgo ajudam a concretizar e a estruturar em três passos esta reflexão, os quais são tratados a seguir.

## **A RELAÇÃO ENTRE A PEDAGOGIA SOCIAL E A SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA – UM DILEMA**

A pedagogia social procura responder perguntas a respeito do processo de integração do indivíduo à sociedade, tanto do ponto de vista teórico quanto prático. Ela busca aliviar a exclusão social, tratando dos processos do crescimento humano que amarram as pessoas aos sistemas, às instituições e às comunidades, que são importantes para o seu bem-estar e para a gestão de suas vidas. A ideia básica da pedagogia social é promover o funcionamento social do indivíduo: a inclusão, a participação, a identidade e a competência social como membros da sociedade. Afirmações como essas se encontram em qualquer manual de pedagogia social na Europa.

Por essa perspectiva, a pedagogia social representa uma abordagem pedagógica para responder aos problemas e necessidades sociais, que são, por sua vez, conectados aos processos da integração do indivíduo à sociedade. A pedagogia social, em sua longa história, desenvolveu, sobretudo na Alemanha, na Europa e também nos Estados Unidos, um sistema de metodologias e métodos orientados ao indivíduo, aos grupos de indivíduos e à comunidade.

Pobreza, criminalidade, consumo de drogas, abuso sexual, pedofilia, alcoolismo são áreas da política, do direito, mas também da pedagogia social. Na prática da pedagogia social, normalmente não despertam muito interesse. Ao contrário, interessam mais a quem é atingido, a quem é afetado por um desses problemas. Quais são as causas mais imediatas? O que se pode fazer contra esses problemas? O que é questionável num problema social é considerado algo natural, um dado de realidade. Também parece compreensível, natural, que exista para qualquer problema uma instituição e uma profissão e determinadas formas de intervenção.

Observando e analisando essas metodologias, surge um dilema: não se encontra nenhuma problematização sobre o que é um problema social, também nenhuma reflexão sobre o que significa integrar e incluir e em que sociedade. Qual é a estrutura, a lógica da sociedade moderna, seja no Brasil, seja na Alemanha?

Lançado em 1999, o filme *De olhos bem fechados*, de Stanley Kubrik, tem como espaço de ação a Nova York contemporânea. A megalópole norte-americana conjuga todos os elementos

para compor um quadro emblemático da sociedade e dos valores dominantes do mundo globalizado. Em meio à bagunça do quatinho de uma prostituta, onde ela recebe seus clientes, vemos um manual de sociologia com o título *Introducing Sociology*. Ao longo da história, as únicas pessoas que revelam algum escrúpulo nas relações com os outros são realmente as prostitutas. A humanidade das prostitutas manifesta-se, sobretudo, na sua fragilidade; elas se drogam e morrem de overdose; elas vendem seus corpos e se contaminam, enfim, arriscam sua existência de forma concreta e material. Por isso, suas transações de dinheiro e sexo, pautadas pelas leis do mercado, estão fundadas numa realidade que pode ser explicada por parâmetros sociológicos.

As prostitutas são, efetivamente, comprometidas com a chamada "vida real". O resto é puro imaginário. A sociedade, marcada pelo imperativo do consumo, lança os indivíduos nas vertigens de um imaginário sem transcendência, no qual tudo, incluindo os homens, se transformam em objetos. O filme deixa bem claro o que está por trás dessa sociedade, quer dizer, o núcleo fundamentalmente perverso que se oculta na sua formação. Esse filme mostra um sistema de relações sociais nas quais todas as relações entre os homens se transformam em fetiches-mercadorias que começam a dominar, de maneira totalitária, os mesmos homens que construíram esses fetiches. Existem infinitas possibilidades de descrever cientificamente nossa sociedade, tais como sociedade moderna, pós-moderna, globalizada etc. A arte moderna é muito mais avançada para entender a realidade do que a psicologia, a pedagogia, as ciências sociais ou as políticas. A arte, num sentido amplo, apresenta a realidade social como totalidade, constituída pela vida e pelas atividades dos indivíduos como sujeitos. Exemplos impressionantes encontram-se na obra de Machado de Assis, de Stanley Kubrik ou de Franz Kafka. Na novela de Kafka aqui citada, a sociedade é apresentada como "aparelho" ou máquina torturadora.

A pedagogia social precisa de uma compreensão da sociedade e da vida cotidiana, isto é, de uma perspectiva que permita compreender o caráter sistêmico entre ambas. Em consequência, não pode se esquecer de que é uma sociedade moderna capitalista ou, em outras palavras, uma sociedade de consumidores.

Zygmunt Baumann (2008) explica e analisa estes traços marcantes da vida contemporânea: a nova organização social, o segredo mais profundo de nossa sociedade e a transformação sutil e penetrante dos consumidores em mercadorias<sup>1</sup>. Nessa sociedade, há sujeitos fora

---

1 - Na obra de Baumann, falta uma análise precisa de que essa sociedade de consumo é a sociedade capitalista. A meu ver, o termo "capital" tem dois significados diferentes: por um lado, significa uma técnica de produção e circulação de mercadorias que já existiam em diferentes sociedades na Antiguidade e no Feudalismo; por outro, não é um subsistema, mas um princípio que domina toda a sociedade. Saindo dessa posição subalterna e determinando realmente as atividades de todos os membros de uma sociedade, o capitalismo tornou-se uma "sociedade capitalista". Nas palavras de Marx (1856): "A riqueza das sociedades nas quais a maneira da produção capitalista domina, aparece como 'coleção gigantesca de mercadorias', a mercadoria singular como forma elementar dessa sociedade".

do consumo: um agregado de pessoas que foram declaradas fora dos limites de todas as classes, entendidas como categorizações com base no seu consumo. O que têm em comum as mães solteiras, sem os benefícios do casamento, os que vivem da previdência social, os imigrantes ilegais, os alcoólatras, os drogados, os que abandonaram os estudos, os mendigos? Eles formam a nova classe social como subclasse. Homens e mulheres são vistos como inúteis e perigosos na sociedade de consumidores.

O estilo de vida das elites da globalização e da classe média, no consumo desenfreado das mercadorias<sup>2</sup> que as definem, produz esse tipo de "lixo". Não sobram mercadorias, sobram pessoas excluídas do consumo, como se fossem um lixo necessário ao excesso do consumo. A sociedade de consumidores "instrumentaliza", portanto, esses homens e mulheres em três funções:

1. a transformação das estruturas do estado de bem-estar social num estado forte, constituído por um sólido aparelho de repressão (seria o modelo kafkiano da colônia penal?);
2. a identificação censitária dos membros da subclasse, o seu acompanhamento por meio de políticas de assistência social, saúde pública e/ou segurança pública, com uma perspectiva de atuação panóptica e a sutil formação de guetos de distanciamento ou isolamento; e
3. a etnização e/ou demonização de conflitos e problemas sociais com a construção de medo e ressentimento – fonte de legitimação para vigiar, punir e disciplinar.

As pessoas da subclasse são desnecessárias e, portanto, indesejadas, excluídas da comunidade humana, excluídas do pensamento do público higienizado. Sabe-se muito bem quais são as consequências e qual é a solução. Livrar-se de um fenômeno rebaixado à categoria do incômodo absoluto, eliminar um borrão na paisagem, apagar um ponto sujo na tela agradavelmente pura de um mundo ordenado e de uma sociedade normal.

Tentamos pensar e compreender a sociedade usando antinomias ou polos complementares: nunca na história da humanidade existiu uma mudança tão dramática das formas de vida social, correspondendo a uma estandardização e esquematização. Ao mesmo tempo, essa vida social aparece como uma variedade absoluta de liberdade e de possibilidades humanas, mas tudo é, de fato, uma ilusão.

Estamos imersos num *feeling* que diz que essa forma de sociedade perdurará eternamente. Mas a razão alerta que isso será a possibilidade mais improvável de todas as possibilidades existentes. É mais fácil para nós imaginar o colapso do planeta e da natureza do que uma sociedade além do sistema capitalista ou a quebra desse sistema.

---

2 - Consulte Marx (1856), seção 1.4, "O fetichismo da mercadoria e o seu segredo". Na sociedade capitalista, tudo tende a se transformar em mercadoria, inclusive os seus membros.

Atualmente, o olhar para o processo da sociedade como história, passo a passo, se perde, e a história se transforma em comunicação, como processo técnico e formal. O que anteriormente era considerado sociedade ou coerência social, como rede de relações e dependências entre os indivíduos, se perde, e a coerência social e a sociedade tornam-se mercado.

As teorias do pós-modernismo veem nessa desintegração nada mais do que uma chance para um desenvolvimento da capacidade de jogar com a particularidade individual, uma chance que pode dar liberdade estética aos indivíduos. Essas teorias não levam em conta as agudas contradições entre a individualização dos processos de vida e a normalização, esquematização e homogeneização. Encontramos uma separação brutal entre a socialização da razão em nível de produção técnica e científica, por um lado, e a privatização das emoções, dos afetos, dos sentidos e da fantasia, por outro. Emoções e afetos têm cada vez mais caráter privado e tornam-se, assim, cada vez mais cegos.

Todas essas antinomias não se complementam entre si, não se suplementam; elas não dão luz para o todo que chamamos sociedade. Ficam perguntas em aberto e sem respostas. Compreender a complexidade dessa contradição é obviamente difícil. Nós, pedagogos da pedagogia social, estamos muito longe de uma compreensão dessa realidade.

Em suma, dentro da etiqueta da globalização se realizam, atualmente, tanto processos de homogeneização da sociedade quanto de desintegração e destruição dela. Resta sempre a pergunta: o que significam esses processos para a teoria e, sobretudo, para a prática da pedagogia social? Uma pedagogia que se ocupa dos problemas de integrar e incluir os seus "clientes" na sociedade, na esmagadora maioria, pessoas de subclasses? Em outras palavras, o que significa integrar e incluir esses indivíduos na sociedade dos consumidores?

Buscando ser ainda mais concreto, o que significa integrar um dependente de drogas na sociedade moderna cuja lógica é a da mania? A lógica de um vício? Será o nosso papel o de reconversores de estupefacientes? E as nossas técnicas e métodos devem restringir-se à modelagem de medianias incluídas e bem-comportadas?

Formas fundamentais das relações sociais na nossa sociedade são determinadas por uma lógica inerente às manias: a mania de comprar, a mania de jogar, a mania do sexo, a mania de ganhar, a mania de enganar, a mania de esconder, a mania de mentir e a mania de representar. O que é normal e o que não é normal?

A normalidade, na sociedade moderna de consumo, é um padrão que aparece vinculado a um círculo sem fim de produção e satisfação artificiais de desejos baseado no controle sistêmico e planejado de um nível aparentemente ascendente de aspirações. O desejo de consumir faz parte de uma lógica induzida de competição, comparabilidade e insatisfação, que motiva a comprar novamente e sempre. A publicidade e a propaganda estabelecem uma pressão, uma violação, que corresponde à lógica da mania.

Aqui encontramos um dos principais enfoques da nossa sociedade: problemas sociais, que são tematizados como comportamento desviante, patológico ou criminoso, são tidos

como não majoritários, como exceção, como "desafios" a serem superados, principalmente, pelo esforço educacional e legal. O que significa: leis mais duras, mais escolas e educação, afirmação de padrões morais, reforço das práticas da cidadania pelo Estado e pela sociedade organizada.

Aqui encontramos também a lógica nuclear implícita da nossa sociedade: a diferenciação entre nós e os outros. Uma diferenciação principalmente afirmada pelo negativo: nós somos os que não praticam atentados, não nos apropriamos do dinheiro público ou alheio, não fazemos sexo inseguro, não matamos nossos pais, não vendemos nossos filhos, não traficamos. Essa diferenciação é fundada em muitas formas de poder, em incontáveis espaços legitimados de vigilância e controle, em aparatos de disciplinamento e punição.

E agora voltamos as perguntas a nós, pedagogos sociais: qual é realmente o problema? O já mencionado, da integração e inclusão dos nossos "clientes" na sociedade, quer dizer, na sociedade de consumo? Ou o problema da busca reflexiva sobre a natureza da estruturação social, política e histórica da comunidade humana contemporânea?

Afinal, do que se trata, do que tratamos? De servirmos como emplastos paregóricos ou, no dizer de Luxemburgo (1915), devemos agir?

## **OS "DIREITOS HUMANOS": OUTRO DILEMA OU UMA PERSPECTIVA PARA A PEDAGOGIA SOCIAL?**

Entendemos direitos humanos como reivindicações universais de cada ser humano frente aos outros, frente à sociedade e ao Estado, reivindicações para uma vida com autodeterminação.

A expressão "direitos humanos" refere-se, obviamente, ao homem e à palavra "direitos"; nesse contexto, só pode designar aquilo que pertence à essência do homem, que não é puramente acidental, que não surge e desaparece com a mudança dos tempos, da moda, do estilo ou do sistema; deve ser algo que pertence ao homem como tal.

Não existe uma definição de direitos humanos aceita genericamente, porque nos diferentes pactos se exprimem interesses distintos ditados pelo tempo histórico e por uma compreensão mutável de prioridades.

De qualquer forma, compreendemos os direitos humanos como o resultado de um processo histórico de emancipação dos povos, de lutas políticas que exprimem os direitos iguais de todos os seres humanos para a realização plena e livre da sua personalidade. Convencionar que todos os homens têm o direito de serem igualmente respeitados pelo fato simples e suficiente do reconhecimento da sua pertença à humanidade é uma conquista histórica. A expressão direitos humanos pode, entretanto, referir-se a situações políticas, sociais e culturais, que se diferenciam entre si, tendo significados diversos.

## Excursão histórica

A Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), adotada pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 10 de dezembro de 1948 é o documento traduzido no maior número de línguas (total de 370, em janeiro de 2010).

A dimensão internacional dos direitos humanos é um fenômeno recente na história mundial, consolidando-se a partir da Segunda Guerra Mundial. A sucessão de tragédias humanas ocorridas a partir da segunda metade do século XX impõe uma conscientização permanente sobre a capacidade de destruição do ser humano. Instiga, por isso mesmo e de igual modo, uma revisão das lições do passado, além da modéstia em relação ao progresso e aos avanços materiais e tecnológicos da humanidade.

Embora a DUDH não seja um documento que representa obrigatoriedade legal, serviu como base para dois tratados da ONU sobre direitos humanos elaborados em 1976: o Tratado Internacional dos Direitos Cívicos e Políticos (chamado Tratado Civil) e o Tratado Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (chamado Tratado Social). O Tratado Civil e o Tratado Social indicam duas tendências e linhas diferentes na história. Carvalho Bastone (2008) fala de "gerações históricas" dos direitos humanos.

Os direitos civis se estabeleceram no século XVII e no século XIX. Os direitos de liberdade do pacto civil foram formulados pela primeira vez na Declaração de Direitos de Virgínia (em inglês, *Virginia Bill of Rights*) (1767) e na Declaração Francesa dos Direitos Humanos (1789). Essas declarações expressam as lutas para a autonomia dos povos contra o governo colonial ou contra a monarquia absoluta, respectivamente. Representam as necessidades e os objetivos das classes civis. As elites cultas, cujas demandas sociais geralmente estavam satisfeitas, lideravam essas lutas. Portanto, o que estava no centro não era a luta por educação, emprego e saúde, mas a defesa contra a invasão nos bens de propriedade já adquiridos. Na Declaração de Direitos de Virgínia, não há nenhuma frase sobre as contradições de uma classe burguesa, cuja riqueza se fundou no trabalho de escravos e no roubo da terra dos povos indígenas. A respeito da famosa Declaração Francesa dos Direitos Humanos, Marat e Babeuf (BASTONE, 2008) criticaram que os assim chamados direitos humanos representam uma mentira a favor dos ricos às expensas dos pobres e a favor dos homens às expensas das mulheres.

Os direitos do Tratado Social, pelo contrário, eram objeto e resultado do movimento dos trabalhadores. Sua inclusão na DUDH e no pacto social ocorreu, sobretudo, devido à pressão dos estados real-socialistas. Essa disputa caracterizava o conflito na Guerra Fria. O ocidente fez esforços para marginalizar os direitos humanos sociais no discurso público. Os Estados Unidos não ratificaram o pacto social até hoje. Faltam possibilidades internacionais de proteção às leis, com respeito aos direitos sociais, ao contrário dos direitos civis, que são representados, por exemplo, pelo Tribunal de Justiça Europeu em Den Haag.

Já a Declaração e Programa de Ação de Viena, um dos produtos da Conferência Mundial sobre Direitos Humanos, realizada no ano de 1993, reafirmou: "os direitos humanos e as liberdades fundamentais são inerentes a todos os seres humanos, sendo a sua proteção e promoção a primeira responsabilidade dos Governos" (CMDH, 1993, p. 3).

Acerca da educação, o Comitê dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais afirma, no seu Comentário Geral 13:

A educação é, ao mesmo tempo, um direito fundamental em si mesmo e um meio para a realização de outros direitos humanos. Como direito a autonomização, é principalmente através da educação que os adultos e as crianças economicamente e socialmente marginalizados podem libertar-se da pobreza e adquirir os meios de participar plenamente nas suas comunidades (CESCR, 1999, p. 5).

Em outras palavras: na história, os direitos humanos são e foram instrumentalizados, às vezes, em formas perversas, sobretudo na dimensão política.

Um exemplo chocante: Adolf Hitler usava o slogan "O direito humano quebra o direito do Estado" para legitimar a superioridade da raça ariana e, conseqüentemente, o Holocausto. Em nome dos direitos humanos, Hitler transfigurou as suas agressões militares em portentosos eventos de "liberação da tirania". A mesma lógica é encontrada nas declarações oficiais de Reagan, dos Bush, de Breshnew ou de Obama para justificar e legitimar as ações militares contra outros países, em nome dos direitos humanos, da liberdade ou da democracia.

Qual seria, então, o significado ou o potencial da ideia de direitos humanos para a pedagogia social?

Isso fica mais claro pela perspectiva do jovem Karl Marx, ao criticar uma concepção de direitos humanos estribada no respeito aos interesses egoístas e individualistas dos burgueses, no entendimento de que a liberdade seria congruente e idêntica à propriedade privada.

Na alternativa de Marx: os direitos humanos devem orientar-se no rumo de uma sociedade "na qual o livre desenvolvimento de cada indivíduo é a condição para o livre desenvolvimento de todos" (MEW, 1844, p. 482).

Toda emancipação é a recondução do mundo humano, das relações humanas, ao próprio homem [...]. Somente quando o homem individual real recupera em si o cidadão abstrato e se converte como homem individual, em ser genérico, em seu trabalho individual e em suas relações individuais; somente quando o homem tenha reconhecido e organizado suas "forças próprias" como forças sociais e quando, portanto, já não separa de si a força social sob a forma de força política; somente então se processa a emancipação humana (MARX, 1844).



Os direitos humanos, orientados ao mesmo tempo ao indivíduo e a todos os indivíduos da comunidade, aparecem, por essa perspectiva, como um guia emancipatório da pedagogia social, no sentido de desenvolver uma nova forma de viver, princípio fundamental para um autêntico reinvento da pedagogia social: o pleno e livre desenvolvimento de cada um e de todos os seres humanos. Não como uma proclamação de fora para dentro, mas sim como uma demanda que, eclodindo em cada um, reclama pela transformação do todo.

O potencial dos direitos humanos para transformar a pedagogia social tradicional poderia reforçar os processos inovadores que pululam como bifurcações? Seria capaz de promover a reconquista e o desenvolvimento da categoria do social? Como isso poderia se concretizar?

## RECONQUISTA E DESENVOLVIMENTO DA CATEGORIA "SOCIAL"

A pedagogia social deve ser colocada no contexto das condições de vida de famílias, crianças, jovens, idosos, portadores de necessidades especiais, dependentes químicos, sujeitos em regime de privação de liberdade, e em todo lugar onde surjam problemas a partir das condições de vida existentes. Ela coloca a força no caráter emancipatório das práticas da vida cotidiana dos marginalizados, subalternos, da subclasse.

As transformações neoliberais das últimas décadas agravaram as situações precárias dos indivíduos com a consequência de as contradições sociais se tornarem mais invisíveis, transformadas em questões de estilo de vida privada. A pedagogia social busca, na prática e na teoria, possibilidades de fazer visível o que atualmente é invisível, isso é o social. Sendo assim, clarificar parte substancial do que chamamos problemas sociais seria passos de aproximação ao social como categoria.

O que significa então a categoria do social? Uma categoria é mais do que um conceito importante, ou um termo principal numa disciplina científica<sup>3</sup>. Numa categoria, é conceitualizado e concebido um fenômeno na sua universalidade, em seus aspectos gerais, tanto que poderia se utilizar, ao mesmo tempo, como meio ou instrumento da análise. Não se pode inventá-la ou defini-la cognitivamente na escuridão de um filósofo, de um intelectual. Ela é resultado de um processo histórico-social. Sua universalidade é literalmente trabalhada e elaborada pela sociedade e resultado de uma nova prática, de uma experiência prática.

Categorias não se desenvolvem primariamente como formas ou modelos de pensar, mas como modelos de atividades. São programas extremamente generalizados de atividade humana. A história ou a construção de categorias é um processo de atuar, que se realiza a si própria nos diferentes contextos da vida material e ideal de uma sociedade.

---

3 - O referencial teórico dessa conceitualização apresenta o paradigma da abordagem histórico-cultural (Vygotskij, Leont'ev e Lurija). Dentro dessa filosofia, foi desenvolvida uma concepção de categorias no contexto teórico da *teoria de atividade*.

Formas e resultados de uma prática se transformam numa razão explícita de um conhecimento ou, mais precisamente, de uma relação entre conhecimentos. Aqui eles se tornam objetos ideais, quer dizer, categorias.

Uma pedagogia social baseada nos direitos humanos significa a recuperação, reconquista e desenvolvimento da categoria social. O social representa algo autônomo, com um sentido próprio, que não pode ser reduzido às estruturas sociais, nem à sociedade, nem aos processos psíquicos internos dos indivíduos. A categoria social é direcionada às relações reais, relações que são também encontradas nas relações submersas no indivíduo e na sociedade como um todo.

As relações sociais mergulham e embebem o eu e a sociedade como sistema inteiro. Essas relações se formaram por meio das qualidades singulares que estão operando nos seres humanos uma interna comunidade, quer dizer, uma sociedade embaixo da pessoa que colabora com a sociedade externa da pessoa.

Dessa maneira, a pedagogia social é uma política do social orientada para o processo político da produção do social. Isso significa que é a produção de uma esfera pública orientada às experiências concretas dos seres humanos, mas também é uma produção de uma esfera de comunicação orientada a uma expressão coletiva e social dos desejos e interesses individuais. Assim, exprime-se, nas experiências concretas, um processo de produção que não é fundado em indivíduos isolados, mas inserido nas atividades de um sujeito coletivo e social.

Pedagogia social como política do social não significa apenas um acompanhamento analítico e reflexivo de processos sociais, mas sempre um intervir ativo. Para a concepção de uma gramática gerativa, Paulo Freire (1987) exprime isso muito claramente: a mediação entre as relações concretas da vida e os conceitos teóricos abre caminho para uma solução entre os problemas que aparecem nas contradições da realidade e as soluções dos problemas. Aqui aparece algo que a pedagogia social chama de "possibilidade objetiva". Bem diferente de uma fixação aos desejos só subjetivos, aparece aqui uma orientação a uma área de meios e instrumentos produzidos para realizar objetivos emancipatórios.

## **PEDAGOGIA SOCIAL CHAMADA DE PEDAGOGIA SOCIAL EMANCIPATÓRIA**

O social não pode ser reduzido a processos nos indivíduos nem a estruturas sociais. No social, os indivíduos se constroem, se criam como verdadeiras comunidades individuais – "*wirkliche individuelle Gemeinwesen*" (MARX, 1984, p. 539).

Freire (1987, p. 56) recomendou aos educadores: "escrevam pedagogias e não sobre pedagogias", incitando-os a desenvolver métodos e técnicas adequadas para lidar com a diversidade da população e de suas experiências. Uma pedagogia social é necessária para dar conta

dos novos paradigmas instituídos para atender demandas e necessidades dos sujeitos sociais trazidos à luz pelas transformações sociais ocorridas. A mulher, a criança e o adolescente, o idoso, o preso, a população de rua e os portadores de necessidades especiais estão dizendo isso. É preciso explorar as possibilidades que as práticas da pedagogia social oferecem para a construção da identidade, a recuperação da autoestima, a preparação profissional e o desenvolvimento da consciência política e social, não para que retornem integrados ao consumo, mas para que trabalhem para construir uma sociedade que não se confina a suas formas de consumo. Somente assim a pedagogia social emancipatória estaria destruindo e quebrando o "aparelho" da colônia penal de Kafka.

## Human rights and the social territory in the perspective of social pedagogy

**Abstract** – The relationship between modern society and social pedagogy is presented as a dilemma using Stanley Kubrick's movie "Eyes Wide Shut". Human rights are discussed as an issue and a challenge for social pedagogy, but also as a roadmap to emancipation for this discipline, as a possibility to reconquer and develop "social".

**Keywords:** Modern society and social pedagogy. Human rights. Social pedagogy as regaining and developing the social.

## REFERÊNCIAS

BAUMANN, Z. *Vida para consumo*. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

CARVALHO BASTONE, P. Educação de uma perspectiva freiriana como um direito humano. 2008. Dissertação (Mestrado em Pedagogia)–Universidade de Viena, Viena, 2008.

COMMITTEE ON ECONOMIC, SOCIAL AND CULTURAL RIGHTS – CESCR. General comment n. 13: the right to education (Art. 13 of the Covenant). 1999. E/C.12/1999/10. Disponível em: <<http://www.refworld.org/docid/4538838c22.html>>. Acesso em: 10 fev. 2017.

CONFERÊNCIA MUNDIAL SOBRE DIREITOS HUMANOS – CMDH. *Declaração e Programa de Ação de Viena*. 1993. Disponível em: <<https://www.google.com.br/#q=Declara%C3%A7%C3%A3o+e+Programa+de+A%C3%A7%C3%A3o%2C+um+dos+produtos+da+Confer%C3%A2ncia+Mundial+sobre+Direitos+Humanos>>. Acesso em: 10 fev. 2017.

DE OLHOS bem fechados. Produção de Stanley Kubrik. São Paulo: Warner Home Vídeo, 1999. 159 minutos.

FREIRE, P. *Pedagogia do oprimido*. 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

KAFKA, F. *O veredicto/Na colônia penal*. Tradução Modesto Carone. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

LUXEMBURGO, R. Perspektiven und Projekte. In: *Gesammelte Werke*. Berlin: Band 4, 1915.

MARX, K. *On the Jewish Question*. *Deutsch-Französische Jahrbucher*, Feb 1844. Disponível em: <<http://www.marxists.org/archive/marx/works/1844/jewish-question/index.htm>>. Acesso em: 10 fev. 2017.

MARX, K. *O Capital*. 1856. Disponível em: <[www.marxists.org/portugues/marx/1867/ocapital-v1/index.htm](http://www.marxists.org/portugues/marx/1867/ocapital-v1/index.htm)>. Acesso em: 10 fev. 2017.

MARX, K.; ENGELS, F. Manifest der Kommunistischen Partei. In: *Dietz Verlag*. Berlin: Band 4: Auflage, 1972.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS – ONU. Declaração universal dos direitos humanos. 1948. Disponível em: <[http://www.onu-brasil.org.br/documentos\\_direitoshumanos.php](http://www.onu-brasil.org.br/documentos_direitoshumanos.php)>. Acesso em: 10 fev. 2017.

Recebido em setembro de 2016.  
Aprovado em setembro de 2016.